



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 224/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, e decreto municipal nº 1.451/2023, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.**

**CONTRATADA: JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ: 12.507.681/0001-68.**

**OBJETO:** Solicito EMERGENCIAL de locação de 5 (cinco) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m<sup>2</sup>, com vazão mínima de 7.000/m<sup>3</sup> hora, para a 34.<sup>a</sup> Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinada a toda comunidade escolar da rede municipal de ensino de Portão/RS, a qual ocorrerá nas datas de 13 a 17/05/2025.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação justifica-se tendo em vista o local ser extremamente abafado, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado que proporcione bem-estar aos presentes, possibilitando-lhes uma maior concentração nos temas que serão discutidos durante a 34.<sup>a</sup> Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, de 13 a 17/05/2025, destinado a toda comunidade escolar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Rosaura Gomes.**LOCAL DE ENTREGA:** CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS ANTÔNIO CARLOS DIAS (R Nove de Outubro, s/nº, Centro - Portão).**HORÁRIO DE ENTREGA:** 12/05/2025 até às 15h.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.250,00.

**PRAZO:** imediato.

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2870-333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS – SEME

Portão/RS, 02 de maio de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Data: 2023-05-02 13:27:31  
-0300

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor					
Razão Social: JAR TEMP IND DE CLIMATIZADORES LTDA					
CNPJ: 12507681/0001-68					
Endereço: RUA DOS LIRIOS, 111, BELA VISTA				CEP: 95770-000	
Telefone: (51) 995153144					
Email: joana.jartemp@gmail.com					

8 - SEME  
202519111

1	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES	UN	5.0000	850,00	4.250,00 JAR TEMP MODELO JT100 – VAZAO 9000M3/H
---	---------------------------	----	--------	--------	---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRICAO:** Sobreloja nº 01, no 1º andar (sobrancelha) climatizadores e evaporadores portáteis, com capacidade de resfriamento entre 1000m³ hora, vazão mínima de 7.000m³ hora, para a 34.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinada à comunidade escolar das escolas municipais de ensino fundamental que ocorrerá nas datas de 13 a 17/05/2025. OBSERVAÇÃO: Os climatizadores devem ser instalados na sobreloja nº 01, no 1º andar, com a Secretaria de Educação (Reserva Gomes), ressalvado o que a instalação dos equipamentos determinar o comandado com a Secretaria Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade da realização desse serviço é devido ao clima extremamente acelerado, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado que proporcione bem estar e conforto, desacelerando dessa maneira a concentração nos temas que são discutidos durante a 34.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, de 13 a 17/05/2025, destinado a todo público em geral. **TIPOLOGIA DE REFERÊNCIA:** Oferta de 5 (cinco) climatizadores ou portáteis portáteis, com capacidade de resfriamento para área de até 100m³, com vazão mínima de 7.000m³ hora, para a 34.ª Feira do Livro de Portão/RS que será realizada no Centro de Eventos Culturais Antônio Carlos Dias, destinado à comunidade escolar das escolas municipais de ensino fundamental de Portão/RS, a qual ocorrerá das datas de 13 a 17/05/2025. **VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo da locação é de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos reais), referente ao período de realização da feira, que ocorrerá das datas de 13 a 17/05/2025. **REFERENCIAMENTO:** Caso no que houverem disposições contidas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 73, II. **DOTACAO:** CIRCA/MONTEAL, S/Nº, 01/2025. **ENTREGA E ENTREGA:** ENTREGA: SEME/DAS. **CONDICÕES DE PAGAMENTO:** A emissão da Nota Fiscal/Valor deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será feito mediante transferência bancária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão da Nota Fiscal, mediante depósito ou saque na agência, informando os dados bancários em Nota fiscal.

**CONTRATADA:** A contratação é feita pelo CONTRATANTE, que é o Município de Portão/RS, que é responsável pelas obrigações assumidas na celebração da presente Contratação, e que é responsável por aferir a execução dos serviços. **INSCRIÇÃO FISCAL:** Só é permitida a apresentação de Nota fiscal para a 34.ª Feira do Livro de Portão/RS que apresente os seguintes documentos: direção, e-mail, telefone e número de telefone, informar os dados bancários em Nota fiscal, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e no Cadastro de Contribuintes (CNPJ). A não apresentação de lista tal, implica na não validade desse termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria. A Lei Federal 14.133/2021 regula as relações entre o Município e o seu Poder Executivo, a fiscalização das atividades prestadas para a feira se dará através de fiscal normalizado por Portão pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso. **INTERESSADOS:** Interessados terão maiores informações na sede das 071-00-35-4000, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, situada Rua Nove de Outubro, nº 229, de acordo com o telefone (51) 995153144, no Centro Administrativo Arthur Pedro Müller (Centro), HORARIO DE ENTREGA: 11/05/2025 - 12:00. **CONTRACHEQUE:** Pelo menor: R\$2000,00.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.507.681/0001-68

**Razão Social:** JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

**Endereço:** R DOS LIRIOS 111 PAVLH 01 / BELA VISTA / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2025 a 20/05/2025

**Certificação Número:** 2025042101361722786582

Informação obtida em 02/05/2025 13:44:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA  
**CNPJ:** 12.507.681/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:30 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **ABF9.2EC0.445A.0AB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/3071**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA  
**CNPJ:** 12.507.681/0001-68  
**Endereço:** RUA DOS RÍOS, 111  
**Complemento:** PAVILHÃO 01  
**Bairro:** BELA VISTA  
**Cidade:** FELIZ  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95770-000

É CERTIFICADO, para fins de débito, que existem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado. Caso existam débitos, o contribuinte poderá contestar, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de impetrar ação de cobrança, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS. Atendimento ao Cidadão, ou na Secretaria Municipal da Fazenda de Portão-RS.



**Dígito Verificador: 6962**

Certidão emitida em: 02/05/2025

Com validade até: 01/06/2025

Data impressão: 02/05/2025 - 13:07

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.507.681/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010	
NOME EMPRESARIAL JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAR TEMP	PORTES EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroneletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS LIRIOS	NUMERO 111	COMPLEMENTO PAVLH 01	
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTrito BELA VISTA	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO CONTATO@JARMETALLURGICA.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-1697/ (51) 9515-3144	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2025 às 13:02:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA    VOLTAR    IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JAR TEMP IND DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 12507681000168, Endereço - RUA DOS LIRIOS 111 BELA VISTA.**

2 de maio de 2025, às 13:05:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **571ec0d66efb056acc6d5915abc37b3e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.507.681/0001-68

Certidão nº: 24311877/2025

Expedição: 02/05/2025, às 13:04:05

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.507.681/0001-68**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2870

Município de Portão - Saldo da Despesa 2870

### Dados da Dotação

Descrição:	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria:	333903923000000
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	505 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso:	20 - M D E

### Contabilidade

Crédito:	1.740.497,71
Orçamento:	600.000,00
Espectat:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	1.220.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	1.743.745,92
Reserva:	0,00
Total Disponível:	76.606,18

### Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	2.587.255,20
OC não empenhada:	4.250,00
Total Disponível:	72.356,18



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de locação de climatizadores evaporativos portáteis, para área de até 100m<sup>2</sup>, utilização no espaço a realizar a feira do livro de Portão, Justifica-se a escolha da contratada JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 12.507.681/0001-68, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico, os seguintes requisitos:
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada na plataforma de pesquisa de preços “Banco de Preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e pela emergencialidade.
3. Os serviços prestados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de maio de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Data: 2025.05.02 13:39:27  
-03'00'

---

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**